

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1699/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº 471072/2020 e 493043/2020, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação da cessão por requisição eleitoral de SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 127462/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT, pelo período de 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d2dbc6c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)